

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

NOTAS

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

Oi está mudando a tecnologia em sua região e seu serviço passará a ser prestado através da fibra. Mude seu telefone fixo e/ou internet para essa nova tecnologia e não pague a mais por isso. Nem mesmo pela instalação. Você terá mais qualidade e estabilidade no(s) seu(s) serviço(s) e mais velocidade na sua internet. Você tem até o dia 31 de Março para agendar a visita técnica e trocar para a nova tecnologia. Ligue 10331 e faça seu agendamento. Após a data informada a prestação de serviço se dará apenas pela tecnologia de fibra.



SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ.: 84.798.883/0001-17, torna-se público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis no endereço Rua Izaac Ferreira da Cruz, n.º 2082 – Pinheirinho, no Município de Curitiba/Pr, a qual foi concedida, através do número. L.O. 14000553 com validade até 14/11/2017.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ.: 84.798.883/0001-17, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis no endereço Rua Izaac Ferreira da Cruz, n.º 2082 – Pinheirinho, no Município de Curitiba/Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 41/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas. Abertura: 13/01/2021 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 18.455.176,85
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 18/12/2020
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparanasaude.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Carlos Roberto Kalckmann Setti – Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 42/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas. Abertura: 19/01/2021 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.397.070,00
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 18/12/2020
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparanasaude.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Carlos Roberto Kalckmann Setti – Diretor Executivo



SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE PILATES PARA AS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE JANEIRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PARA O AUDITÓRIO DA UNIDADE SESC BELA VISTA DO PARAÍSO E PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA UNIDADE SESC ESTAÇÃO SAUDE EM PONTA GROSSA/PR. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE JANEIRO DE 2021. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020. DARCI PIANA, Presidente do Conselho Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico N.º 314/2020-SGM.

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo, ralo e tampão de ferro fundido, com itens de cota reservada de até 25% para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e itens para ampla participação, através do sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTAS: 18/01/2021 das 09h às 10h.

ENVIO DE LANCES: 18/01/2021 das 10h05 às 10h35.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (0xx41) 3350-8359.

Eugenio Ivankio Junior
Mat. 78.524 – Pregoeiro
Portaria n.º 5/2020-SGM

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/A

CNPJ/ME N.º 79.213.591/0001-35

NIRE 41300023239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em AGOE, em 28/12/2020, às 11h, via **videoconferência** por meio da plataforma Zoom Meeting, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos acionistas, nos termos da IN DREI n.º 79/2020, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Fixar a remuneração global anual dos administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Estabelecer a hipótese de realização de Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração e Diretoria semipresenciais e digitais, no âmbito da Companhia, alterando-se, por conseguinte, o art. 7.º, o art. 12, mediante a inclusão de um novo Parágrafo, e o art. 16, do Estatuto Social; e b) Aprovar a proposta da administração para aquisição de participação societária, com terceiros, nos termos do art. 10, alínea "f" do Estatuto Social, em agência local de publicidade, com entrega de ações detidas em tesouraria e com subscrição de quotas adicionais em moeda corrente. **Informações gerais:** Somente poderão tomar parte na AGOE os acionistas que comprovarem sua identidade ou representação legal (de acordo com seus atos constitutivos ou procuração) até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá enviar o mandato à Companhia, com poderes especiais para a AGOE, na forma do art. 126, §1.º, da Lei 6.404/1976. Os boletins de voto e respectivas instruções serão enviados por e-mail aos acionistas, sendo, entretanto, desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância dos acionistas que as tenham enviado e optarem por manifestar seu voto durante a AGOE, via videoconferência. Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

José Dionísio Rodrigues,
Presidente do Conselho de Administração.

CARAMURU ESPORTE CLUBE PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES BIÊNIO 2021-2023

O Presidente do Conselho Deliberativo do Caramuru Esporte Clube, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 22 do seu Estatuto, RESOLVE: - Convocar ELEIÇÕES GERAIS para a composição da ASSEMBLEIA GERAL, da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO DELIBERATIVO, de acordo com o Capítulo VII com seus parágrafos 62º até 68º do Estatuto do Caramuru Esporte Clube, a Gestão Administrativa 2021- 2023, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2021, no período das 8 horas às 11 horas, nas Dependências do Salão Nobre do Corpo de Bombeiros, sito na Rua Nunes Machado 100, Centro, Curitiba, Paraná. Conforme o Artigo 63º - As chapas deverão ser inscritas junto a Diretoria com antecedência de 07 (sete) dias da data marcada a eleição e o Artigo 64º - Só poderão ocupar as chapas, os elementos que estiverem quites com o Clube, e com as obrigações sociais previstas no Estatuto.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

Luiz Carlos Cândido – Maj. QOBM RR
Presidente do Conselho Deliberativo do Caramuru Esporte Clube

EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 5º R M
PARQUE REGIONAL
DE MANUTENÇÃO/5

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 09/2020

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de material para manutenção das viaturas blindadas VBCO AP M109 A5 e de VBT M992.

TOTAL DE ITENS A LICITAR: 23 (vinte e três) itens.

EDITAL: 22/12/2020 das 08:00 às 17:00h. ENDEREÇO: Av. Francisco Manoel Albizu, N.º 320, Bacacheri – Curitiba – PR ou no site www.comprasnet.gov.br.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir de 22/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2020 às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br

Sanepar encerra captação de água na Pedreira do Orleans

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Sanepar encerrou a captação de água da Pedreira Orleans, em Campo Magro, no fim de semana. Desde o início da operação, em julho, o volume de água retirado foi de 1.900.000 m3. A operação, fundamental para o abastecimento de água durante o rodízio, permitiu a reposição de 150 litros por segundo na Barragem do Passaúna.

O diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Júlio Gonchorosky, lembra que ao longo do período da crise hídrica a empresa realizou mais de 20 ações complementares em busca de novas fontes para abastecer Curitiba e Região Metropolitana. “Estas ações já incorporaram ao Sistema de Abastecimento Integrado (SAIC) mais de quatro bilhões de litros de água”, diz.

Nos próximos meses a empresa inicia a captação na Barragem do Rio Verde, que pertence à Repar/Petrobras. A previsão é captar 200 litros de água por segundo que será levada à Barragem do Passaúna.

Justiça barra aumento de salários em Morretes

Uma liminar judicial suspendeu o aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito, procurador-geral e vereadores de Morretes, no litoral do Paraná, previstos para entrar em vigor em janeiro de 2021. Em outubro, a Câmara Municipal aprovou reajuste de até 35% nos salários. O Ministério Público entrou com uma ação questionando o aumento.

A proposta elevou em 15% o salário do próximo prefeito, 35% do vice-prefeito, 28% do procurador-geral e 9% dos vereadores. Para a Promotoria de Justiça de Morretes, no entanto, o reajuste afronta o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, do governo federal, que proibiu a concessão de qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração ao serviço público nos municípios afetados pela covid-19.

O MP ressalta ainda que a pandemia provocou estado de calamidade na cidade, com impactos diretos na economia e no sistema de saúde da cidade.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

